

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº08/2023  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, combinado com o Artigo 28-A da Lei 15.293 de 2004, pela remuneração composta pela soma dos dois cargos efetivos acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 02/01/2023, do (a) Servidor (a): NOVA UNIAO–EE CORONEL JOSÉ NUNES MELO JUNIOR, MASP 1131619 / 7, FLÁVIA FERNANDA DOS SANTOS, PEBC-C, DV, vinculado ao cargo 1;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº09/2023  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, combinado com o Artigo 28-A da Lei 15.293 de 2004, pela remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 02/01/2023, do (a) servidor (a): BELO HORIZONTE– EE PROF JOSE MESQUITA DE CARVALHO MASP 971220 / 9, CYNTHIA PINHEIRO CHAGAS, PEBC-P, DIII vinculado ao cargo 01;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 03/2023  
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Caeté – MASP 328163-1 Maria Celestina Xavier, PEBC-P, admissão 02, aposentada em 22/12/2022, referente ao saldo de 01 mês.

18 1739325 - 1

## SRE Metropolitana C

OPÇÃO DE VENCIMENTOS ATO Nº 01/2023  
Nos termos do parágrafo 3º e inciso II do Artigo 8º da Lei nº 9.263 de 11.09.86 e parágrafo 2º do inciso I do Artigo 3º do Decreto nº 26.250 de 14.10.86 registra opção pelo vencimento dos cargos efetivos dos seguintes servidores: RIBEIRÃO DAS NEVES - TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL, MASP 253.490, P2A e P1A, lotada e exercendo em comissão o cargo de Diretor Nível 2, Grau C da EE José Luiz de Carvalho, 0.3.0.C de 13/09/1989 a 27/09/1989 para regularização de situação funcional.

OPÇÃO DE VENCIMENTOS ATO Nº 02/2023  
Nos termos do parágrafo 3º e inciso II do Artigo 8º da Lei nº 9.263 de 11.09.86 e parágrafo 2º do inciso I do Artigo 3º do Decreto nº 26.250 de 14.10.86 registra opção pelo vencimento dos cargos efetivos dos seguintes servidores: RIBEIRÃO DAS NEVES - TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL, MASP 253.490, P2A e P1A, lotada na EE Antônio Miguel Cerqueira Neto, 0.4.0.C, e P5A, lotada e exercendo em comissão o cargo de Diretor Nível 3, Grau C da EE José Luiz de Carvalho, de29/01/1994 a 05/08/1996para regularização de situação funcional.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº138/2023  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão - PEDRO LEOPOLDO –EE DR JULIO CESAR DE VASCONCELOS–9661, MASP 1158009 / 9, SANDRA APARECIDA FRANCA DE ARAUJO, PEBCB, admissão 04, DV, a partir de 02/01/2023.

18 1739192 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Aratijo Braga

PARECER Nº 974/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0110462/2022-61  
RELATORA: Gislaine Figueiró Oliveira  
APROVADO EM 14.12.2022

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Conexão Kids, no Município de Juiz de Fora.

Conclusão  
À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Conexão Kids, instalado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 5.187 - Bairro Nova Era, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.  
Gislaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 976/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0106825/2022-96  
RELATOR: Paulo Henrique Cotta Pacheco  
APROVADO EM 14.12.2022

Renovação de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio ministrado pelo Centro de Educação Municipal Padre Avelar, no Município de Mariana.

Conclusão  
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio ministrado pelo Centro de Educação Municipal Padre Avelar, situado na Rodovia do Contorno, 327 - Bairro São Sebastião, no Município de Mariana, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.  
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

PARECER Nº 989/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0107303/2022-91  
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira  
APROVADO EM 14.12.2022

Renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Monsenhor José Cotta, no Município de Mariana.

Conclusão  
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Monsenhor José Cotta, no Município de Mariana, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.  
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 991/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0107377/2022-33  
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira  
APROVADO EM 14.12.2022

Renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Monsenhor José Cotta, no Município de Mariana.

Conclusão  
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Monsenhor José Cotta, no Município de Mariana, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.  
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 992/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0108544/2022-49  
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira  
APROVADO EM 14.12.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Antônio Maldini, no Município de Corinto.

Conclusão  
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Antônio Maldini, situada na Rua Argino Joaquim Camilo, 100 - Distrito de Beltrão, no Município de Corinto, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.  
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 993/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0104471/2022-22  
PROCESSO Nº 1260.01.0104481/2022-43  
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha  
APROVADO EM 14.12.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovação de reconhecimento Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Padre Pivato, no Município de Maria da Fé.

Conclusão  
Face ao exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pela Escola Municipal Padre Pivato, localizada na Rua Dona Beatriz Brandão, 50 - Bairro Vila Lourdes, no Município de Maria da Fé, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, nos termos das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.  
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 994/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0107515/2022-90  
PROCESSO Nº 1260.01.0107453/2022-18  
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha  
APROVADO EM 14.12.2022

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Natércia e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Educar e Viver, no Município de Natércia.

Conclusão  
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Natércia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 20 de setembro de 2022, e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Educar e Viver, localizada na Praça Maria Duarte de Vilas Boas, 119 - Bairro Chapada, no Município de Natércia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 20 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.  
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 999/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0117472/2021-41  
RELATORA: Andréa Cristina Dunga Santos  
APROVADO EM 15.12.2022

Recredenciamento da entidade Jardim de Infância Regado por Deus Ltda - ME, mantenedora do Colégio Exito, do Município de Belo Horizonte.

Conclusão  
À vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Jardim de Infância Regado por Deus Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Exito, com sede na Rua Três Bicas, 310 - Bairro Santa Inês, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 11 de fevereiro de 2020, e tome conhecimento da alteração societária ocorrida, em 2020.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.  
Andréa Cristina Dunga Santos – Relatora

PARECER Nº 1000/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0139098/2021-79  
PROCESSO Nº 1260.01.0139104/2021-14  
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel  
APROVADO EM 15.12.2022

Recredenciamento da entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabira e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial do Centro de Recuperação e Educação Especial Dr. Mauro de Alvarenga, no Município de Itabira.

Conclusão  
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabira e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial do Centro de Recuperação e Educação Especial Dr. Mauro de Alvarenga, localizada na Rua José de Alencar, 385 - Bairro Machado, no Município de Itabira, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.  
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 1002/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0110407/2022-91  
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu  
APROVADO EM 15.12.2022

Renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal João Marques Machado, no Município de Itatiaiuçu.

Conclusão  
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal João Marques Machado, instalada na Rua Santa Lúcia, 270 - Bairro Robert Kennedy, no Município de Itatiaiuçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.  
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 1003/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0067646/2022-47  
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu  
APROVADO EM 15.12.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Denise Luísa de Oliveira, no Município de Lagoa Formosa.

Conclusão  
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Denise Luísa de Oliveira, situada na Rua Jorge Joaquim de Oliveira, 81 - Bairro Planalto, no Município de Lagoa Formosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.  
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 1011/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0064098/2022-07  
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta  
APROVADO EM 15.12.2022

Recredenciamento da entidade Sistema Kepler de Educação Ltda - ME, mantenedora da Associação Educacional Johann Kepler, do Município de Uberlândia.

Conclusão  
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Sistema Kepler de Educação Ltda - ME, mantenedora da Associação Educacional Johann Kepler, com sede na Rua da Ciência, 82 - Bairro Morada da Colina, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 22 de fevereiro de 2019.

A entidade mantenedora deverá ser advertida sobre a necessidade do cumprimento das normas legais em vigor e observância dos prazos concedidos, de forma a evitar irregularidades que possam prejudicar a vida escolar dos estudantes.

A consideração da Câmara do Ensino Fundamental.  
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.  
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental  
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.  
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 1016/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0099928/2021-78  
RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas  
APROVADO EM 15.12.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Terra - Unidade 2, no Município de Extrema.

Conclusão  
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Terra - Unidade 2, situado na Rua Maestro Benedito Coutinho, 28 - Centro, no Município de Extrema, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.  
Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

18 1739327 - 1

## Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 13/FHA/2023  
Institui Comissão para fins de avaliar, instruir e encaminhar à SEPLAG o processo de alienação do material permanente da Fundação Helena Antipoff.

A CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 10/FHA/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 14 de janeiro de 2023, p. 62, pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n. 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

### PORTARIA/UEMG Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre anulação e concessão de progressão a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica anulada a progressão na carreira concedida à servidora Júnia Soares Alexandrino, Masp1400849-4, através do Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 002, de 10 de janeiro de 2023, publicada em 11 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, por erro material.

Art.2º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o artigo 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes no Anexo Único a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

### ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2023)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JÚNIA SOARES ALEXANDRINO	1400849-4	PES	VI	A	VI	B	15/01/2023

17 1738795 - 1

### PORTARIA/UEMG Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre anulação e concessão de progressão a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica anulada a progressão na carreira concedida à servidora Júnia Soares Alexandrino, Masp 1400849-4, através do Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 002, de 10 de janeiro de 2023, publicada em 11 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, por erro material.

Art.2º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o artigo 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes no Anexo Único a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

### ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2023)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JÚNIA SOARES ALEXANDRINO	1400849-4	PES	VI	A	VI	B	15/01/2023

18 1738927 - 1

## Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ÂNGELA MORAIS MESQUITA, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100367, de recrutamento amplo.

18 1739342 - 1

## Editais e Avisos

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMMG –12º RPM X NERY E SILVA LTDA -ME. Pregão Eletrônico 29/2021. Processo de compras 1259968 000660/2021 – Contrato 9319316/2021. CONTRATAÇÃO de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos DUAS RODAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor R\$ 284.400,00. Vigente até 26/01/2024.

2 cm -18 1738982 - 1

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadualn. 47.622, de 15 de março de 2019, que dispõe sobre o desfazimento de materiais e a baixa patrimonial no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadualn. 47.754, de 14 de novembro de 2019, que estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 e altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de julho de 2010, que estabelece normas e procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular SEPLAG/DCGL nº. 1/2023, de 13 de janeiro de 2023, registrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, Processo nº 1500.01.0007603/2023-11; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para promover a avaliação, em conformidade com os preços praticados no mercado, do material permanente da Fundação Helena Antipoff, para fins de instrução e encaminhamento do Processo de Alienação via SEI, para a unidade SEPLAG/DCGL/DEPÓSITOS, devendo ser observado as diretrizes definidas no Ofício Circular SEPLAG/DCGL nº. 1/2023, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor RONY ALVES EUSTÁQUIO DE ANDRADE, Masp 1526095-3 e composta pelos seguintes membros:

I - CARLA PEREIRA, Masp 1247922-6 e

II - SANDRA CAMPOS BATISTA, Masp 1108298-9.

Art. 3º - De-se conhecimento aos integrantes da Comissão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 42/FHA/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 31 de julho de 2021, p.30.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 18 de janeiro de 2023.  
GRAZIELA PAZ DE PAULA  
Chefe de Gabinete

18 1739317 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32023011900